



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022 – M.C.A

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **BAZZO GESTÃO EMPRESARIAL E CONTÁBIL – EIRELI**, situada na Rua Maceió, 192, na cidade de Céu Azul - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.660.977/0001-99, neste ato devidamente representada pela Sr. **RODIMAR BAZZO**, inscrito no CPF sob o nº 809.861.539-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022**, entre eles celebrado em data de 06/04/2022, referente ao Pregão 26/2022, tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio contábil da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU conforme Convênio 45000 62529 celebrado entre o município e a Itaipu Binacional**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços, conforme Memorando 792/2023 1-Doc, as partes resolvem promover a prorrogação do contrato por igual período;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **13/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de abril de 2023 a 05 de abril de 2024;
- b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 5,4706% tomando por base o índice do INPC do período. Passando o valor mensal dos serviços, de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 1.318,38 (um mil, trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos),

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 15.820,56** (quinze mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período aditivado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão do repasse do recurso ser feito pela ITAIPU, a Administração reserva-se ao direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso não haja a prorrogação e continuidade do Convênio 45000 62529 celebrado entre o Município e a Itaipu Binacional, com vencimento em setembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **05 de abril de 2024**.

**CLÁUSULA SEXTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 24 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Rodimar Bazzo**  
Bazzo Gestão Emp. E Contábil - Eireli  
Contratada

\_\_\_\_\_  
**Álvaro Rodrigues**  
Fiscal do Contrato

\_\_\_\_\_  
**Irineu Rieger**  
Gestor do Contrato





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FDD-32E3-904E-AFB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODIMAR BAZZO (CPF 809.XXX.XXX-15) em 29/03/2023 15:12:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ALVARO RODRIGUES (CPF 007.XXX.XXX-74) em 29/03/2023 16:13:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ IRINEU RIEGER (CPF 369.XXX.XXX-91) em 29/03/2023 18:02:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 30/03/2023 17:37:36 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/3FDD-32E3-904E-AFB1>